

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 351/1989

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA VEDAR CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS NO ÚLTIMO ANO DA LEGISLATURA.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

08/03/1989 14/03/1989 IOM

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 499/1988 - Autoria: Erazê Martinho

Status de Vigência

Revogada

Observações

Retificação: IOM 17/03/1989. CÂMARA - regimento interno Autor: ERAZÊ MARTINHO

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

13/11/1990 <u>Resolução n° 379/1990</u> Revogada por



Câmara Municipal de Jundiaí



GASINETE DO PRESIDENTE (Proc. 17.003)

RESOLUÇÃO № 351, DE 08 DE MARÇO DE 1989

Altera o Regimento Interno, para vedar concessão de títulos honoríficos no último ano da legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Es tado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o Plenário, na Sessão Ordinária de 07 de março de 1989, PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º 0 art. 241 da Resolução nº 192, de 03 de setembro de 1970 (Regimento Interno), revogado pela Resolução nº 199, de 08 de setembro de 1971, passa a ter esta redação:

"Art. 241. Os projetos de que trata este Capítulo não serão admitidos no último ano da legislatura."

Art. 29 Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiai, em oito de março de mil novecentos e oítenta e nove (8.3.1989).

Engº JORGE WASSIF HADDAD,
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em oito de março de mil novecentos e oitenta e . nove (8.3.1989).

Ollanhedi, WILMA CAMILO MANFREDI,

Diretora Legislativa

rrfs 215 x 315 mm